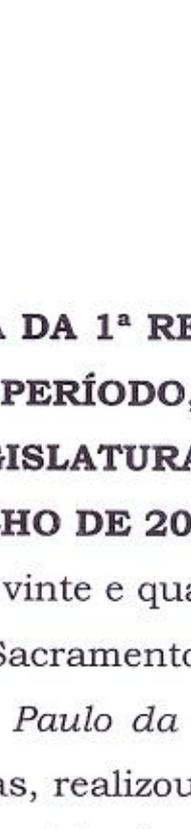
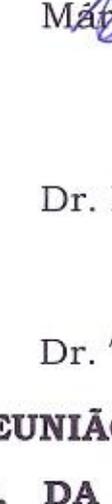


CÂMARA MUNICIPAL DE
Sacramento
ESTADO DE MINAS GERAIS

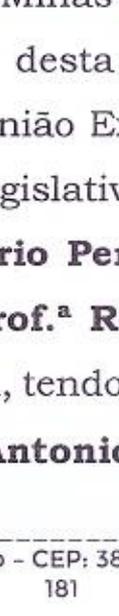
Demais Vereadores: Carlos Antonio Rodrigues


Henrique Spirandeli de Andrade


Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende


Márcio Luiz de Freitas


Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende


Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECESSO DO
2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª
LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 24 DE
JULHO DE 2023, ÀS 10 HORAS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2023, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “Dr. Paulo da Graça Lima” desta Câmara Municipal, às dez horas, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Recesso do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura 2021-2024. O Presidente, **Gregório Pereira Pinheiro**, solicitou da Vereadora 1ª Secretária, **Prof.ª Rosiléia da Costa Borges**, a averiguação de *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Carlos Antonio Rodrigues, Sgto. Edna**

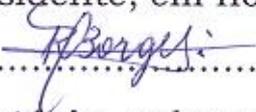
CÂMARA MUNICIPAL DE
Sacramento

ESTADO DE MINAS GERAIS

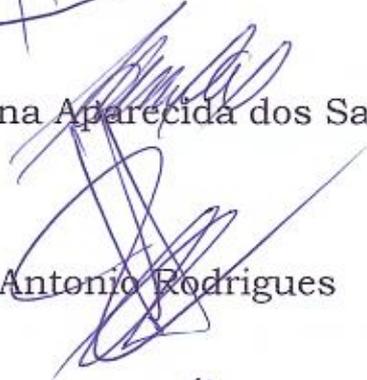
Aparecida dos Santos Almeida, Gregório Pereira Pinheiro, Henrique Spirandeli de Andrade, Márcio Luiz de Freitas, Rosiléia da Costa Borges e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues. O Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária, para deliberação do Projeto de Lei nº 45/2023, do Executivo Municipal, que "*Altera Disposições da Lei Municipal Nº 1.906, de 19 de Dezembro de 2022, que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal Conceder Subvenção e Contribuição no Exercício Econômico-Financeiro de 2023 às Organizações Civas Que Especifica, e Dá Outras Providências'*". Solicitou, após, que a 1ª Secretária fizesse leitura do ofício enviado pelo Executivo Municipal. O Presidente fez leitura da convocação. Pareceres: pediu a palavra o Vereador **Carlos Antonio Rodrigues**, que exarou parecer pela Comissão de Constituição e Justiça ao aludido projeto, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. A Vereadora **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, com a palavra, requereu dispensa do interstício do parecer lido anteriormente, tendo o pedido a aprovação de todos os vereadores presentes. Com a palavra, o Vereador **Márcio Luiz de Freitas** leu parecer pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, concluindo pela constitucionalidade do projeto. Agora, em apreciação, o Projeto de Lei nº 45/2023, do Executivo Municipal, que "*Altera Disposições da Lei Municipal Nº 1.906, de 19 de Dezembro de 2022, que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal Conceder Subvenção e Contribuição no Exercício Econômico-Financeiro de 2023 às Organizações Civas Que Especifica, e Dá Outras*

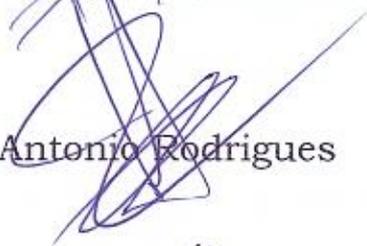
CÂMARA MUNICIPAL DE
Sacramento

ESTADO DE MINAS GERAIS

Providências". Tramitação: após duas discussões e votações, foi o projeto aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente justificou a ausência da Vereadora **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, que por motivos de compromissos anteriormente assumidos, não pode comparecer à presente Reunião. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu,  (Prof.^a **Rosiléia da Costa Borges**) 1^a Secretária, subscrevo esta ata.

Presidente:  Gregória Pereira Pinheiro

Vice-Presidente:  Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida

Demais Vereadores:  Carlos Antonio Rodrigues

 Henrique Spirandeli de Andrade

 Márcio Luiz de Freitas

 Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues 